



ESTADO DO PIAUÍ  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 GABINETE DO DEP. LEAL JÚNIOR

02

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 28/04/2003

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA  
 28/04/2003  
 Secretário

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual do PFL, com assento nesta casa legislativa;

- **Considerando** as declarações da Exma. Sra. Regina Souza, Secretária de Estado da Administração, de que a folha de pagamento dos servidores do Estado do Piauí, aumentou de dezembro de 2002 para março de 2003, em valores superiores a 03 (três) milhões de reais;
- **Considerando** que o Poder Executivo acatou decisão da Justiça do Trabalho, para demitir aproximadamente 15 (quinze) mil servidores;
- **Considerando** que ainda não foram preenchidos todos os cargos comissionados do quadro do Executivo;
- **Considerando** ainda, afirmações do Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado, Prof. Antônio José Medeiros, de que a folha de pagamento daquela pasta fora reduzida em aproximadamente em 02 (dois) milhões de reais.

- **REQUER** nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, seja enviado expediente a Exma. Sra. Secretária de Administração para informar, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do disposto no art. 64, § 2º da Constituição Estadual detalhadamente os motivos do aumento expressivo das despesas mensais com a folha de pagamento de pessoal do Estado.

N. Termos

P. Deferimento.

Teresina(PI), 24 de abril de 2003

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Termos regimentais

Encaminhe-se ao Protocolo

Dep. LEAL JÚNIOR

Em, 29/04/03

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA  
 DIRETOR LEGISLATIVO  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI

Orgão	AL
Número	AL 226/03
Data	29-04-03
Assunto	Requerimento
Matricula	
Rubrica	etc.
Matricula	

CANAIS

- Arimatéia Azevedo
- Carlson Pessoa
- Cláudio Barros
- Durvalino Filho
- Garrincha Conta
- Gente no Portal
- Marta Tagra
- Nilson Santos
- Washington Bonfim
- Xico Pitomba

- Esporte Local
- Esporte Nacional
- Geral
- Política Local
- Política Nacional
- Televisão
- Teresina

TV AZ

- Advogados On-Line
- Álbum de Fotos
- Camp. Piauiense 2003
- Cargos Animadas
- Colunas Anteriores
- Deputados Estaduais
- Diário do Automóvel
- Dicionário
- Eleições 2002
- Enquetes
- Entrevistas Especiais
- Gata do Portal
- Jornais Online
- Loterias
- Mural da Cidade
- Teresina em Cartaz
- Tradutor de Idiomas
- Turismo

- 100 Fatos do Piauí
- Municípios do Piauí
- Teresina em 360º

- Como Anunciar
- Fale Conosco



# Arimatéia Azevedo

e-mail: arimateia@portalaz.com.br

Matérias Especiais do Portal (entrevistas, documentos, etc.)  
Clique aqui e confira!

Quinta-feira, 24 de abril de 2003

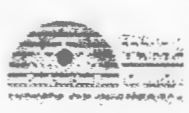
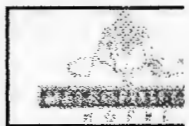
## Os pontos discordantes de Medeiros

O secretário da Educação, Antônio José Medeiros, escreve à coluna, explicando as negociações havidas com o pessoal em greve, a despeito de nota publicada dia 20. Eis o que ele diz: "1 - A definição do vencimento básico dos servidores estaduais, ante a decretação do novo salário mínimo, é decisão do governador para todos os servidores do Estado. A Secretaria da Educação seguirá, obviamente, a política adotada. 2 - Com relação à concessão do salário mínimo para o 2º turno, nas negociações com os professores em greve, sigo a orientação do Governador de parcelar o benefício em um número de parcelas suportável pelas finanças do Estado. No sentido de chegar rapidamente a um acordo, propusemos a redução para seis parcelas, assumindo o compromisso de enxugar a folha do 2º semestre de 26 mil para 23 mil professores (incluindo os substitutos). Com esse enxugamento, o impacto será menor que os R\$ 7 milhões estimados. Ressalte-se que, 75% do aumento do 2º turno só será implementado a partir de agosto, após o enxugamento da folha estar feito, e quando o Fundef terá sido reajustado. 3 - A folha de pagamento da Secretaria da Educação foi de R\$ 21,6 milhões em dezembro de 2002 e tem ficado entre R\$ 19,4 e R\$ 20 milhões, desde janeiro, pela exclusão de bolsistas e estagiários. Qualquer aumento na folha em 2003, não tem nada a ver com a educação. Somente em abril, teremos o impacto da contratação dos professores substitutos. 4 - A Secretaria da Educação, na reforma administrativa, reduziu seus departamentos de 11 para 8; as funções gratificadas de 250 que eram praticadas foram reduzidas para 137; o número de celulares foi reduzido, etc, etc. O mais importante é que a contenção se somam um firme combate ao esbanjamento e uso corrupto do dinheiro público. Atenciosamente, Antônio José Castelo Branco Medeiros Secretário da Educação".

Posição da coluna: Diante dessas explicações de Antônio José Medeiros urge que a Secretaria de Administração, Regina Souza, venha a público exibindo a folha de dezembro de 2002, especificando quantas gratificações incorporadas existem de secretário de Estado, subsecretário, presidente e diretores de autarquias e fundações, os DAS (4,3,2 e 1) e DAIs (de 8 a 1) para que seja feita a comparação com a folha de março de 2003. O leitor, de certo, estará sabendo a razão e onde seu deu o aumento de R\$ 3 milhões na folha de pessoal do Estado.



Humorista piauiense Octávio César, revivendo bons



## SETU

Escola de advogados





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 0259/03

Teresina. PI, 30 de Abril de 2003.

Senhora Secretária,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Senhoria, cópia do requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR**, solicitando junto a Secretaria Estadual de Administração, que informe a esta Casa Legislativa, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do disposto no art. 64, § 2º da Constituição Estadual; os detalhes e os motivos do aumento expressivo das despesas mensais com a folha de pagamento de pessoal do estado.

Ciente de contar com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

  
Dep. **JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO**.  
1º Secretário.

AT - 1276103

Excelentíssima Senhora.  
**MARIA REGINA SOUSA.**  
Digníssima Secretária Estadual de Administração.  
Nesta Capital.

URGENTE

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina - PI. CEP: 64.000-810

e-mail: [primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br](mailto:primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br)

Fone: 0xx (86) 221 - 1564



# Assembleia Legislativa

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Set:</i>	FLS Nº 03
ANEXOS -	NÚMERO AL 1276/03

DIRETORIA LEGISLATIVA

JUNTADA

Publicação de matéria

de 02 laudas.

Em 29/04/03

Funcionário

*Liduína M. Monte M. Lima*  
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Diretoria  
Legislativa

Em 29/04/03

*P. P. Francisco Carlos A. de Carvalho*  
Conceição de M.ª Pádua Sampaio  
Teresina - Piauí

A DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais

Encaminhe-se à Secretaria

Em 29/04/03

*J. Jesus*  
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA  
DIRETOR LEGISLATIVO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI